Artigo 1º - Passa a denominar-se "Paulus Gerardus Dona" o duplo viaduto 03 SPI 162/308, localizado no km 3,300 da Rodovia de Interligação Ernesto Paterniani

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA Mário Mondolfo

Secretário de Logística e Transportes

José Aldo Rebelo Figueiredo Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI N° 16.831,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 536, de 2017, do Deputado Edson Giriboni – PV)

Dá denominação à ponte que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Aurea Lopes de Barros" a ponte localizada no km 106.280 da Rodovia João Leme dos Santos - SP 264, na divisa entre Votorantim e Sorocaba.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Mário Mondolfo

Secretário de Logística e Transportes José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.832.

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 558, de 2017, dos Deputados Luiz Carlos Gondim – SD e Jorge Caruso – PMDB)

Dá denominação à Delegacia de Polícia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador Escrivão Décio de Camargo" a Delegacia de Polícia de Boituva.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA Mágino Alves Barbosa Filho

Secretário da Segurança Pública José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI N° 16.833,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 619, de 2017, do Deputado Léo

Dá denominação à rodovia que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu pro-

mulgo a seguinte lei:

Artigo 1° - Passa a denominar-se "Rubens Fernandes de Ávila" a Rodovia SP 211, que liga os municípios de São José do Rio Pardo (entroncamento com a Rodovia SP 207, km 8) e Divinolândia (entroncamento com a Rodovia SP 344, km 271).

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA Mário Mondolfo

Secretário de Logística e Transportes

José Aldo Rebelo Figueiredo Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.834,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 626, de 2017, do Deputado Roque Barbiere - PTB)

Dá denominação ao Distrito Policial que especifica O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Investigador João Henrique Duarte Oberg" o 1º Distrito Policial de Penápolis. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018 MÁRCIO FRANCA

Mágino Alves Barbosa Filho

Secretário da Segurança Pública José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.835,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 644, de 2017, do Deputado Itamar

Dá denominação ao viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Edson de Godoy

Bueno" o viaduto localizado no km 417 da Via Rondon - SP 300, em Guarantã. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes. 23 de novembro de 2018

Mário Mondolfo Secretário de Logística e Transportes

José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.836,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 679, de 2017, do Deputado Itamar Borges - PMDB)

Dá denominação ao dispositivo de entroncamento, acesso e retorno que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Nilo Neto" o dispositivo de entroncamento, acesso e retorno SPD 144/463, localizado no km 144,300 da Rodovia Elyeser Montenegro Magalhães - SP 463, em Jales

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018 MÁRCIO FRANÇA

Mário Mondolfo

Secretário de Logística e Transportes José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil. em 23 de

LEI Nº 16.837,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 680, de 2017, do Deputado Itamar Borges - PMDB)

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retor-

no que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Francisco de Paula" o dispositivo de acesso e retorno — SPD 349/563 localizado no km 348,630 da Rodovia Euphly Jalles — SP 563, em Jales.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018 MÁRCIO FRANÇA

Mário Mondolfo

Secretário de Logística e Transportes

José Aldo Rebelo Figueiredo Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018

LEI Nº 16.838,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 728, de 2017, do Deputado Roberto Engler - PSDB)

Dá denominação à ponte que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Amélio Rosa Barbosa" a ponte localizada no km 18,800 da Rodovia Ronan Rocha – SP 345, em Patrocínio Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA Mário Mondolfo

Secretário de Logística e Transportes

José Aldo Rebelo Figueiredo Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018

LEI Nº 16.839,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 767, de 2017, do Deputado Itamar Borges - PMDB)

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Antônio 'Totó' Domin gues" o dispositivo de acesso e retorno SPD 011/419, localizado no km 11,500 da Rodovia Raul Forchero Casasco – SP 419, em

Alto Alegre Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018 MÁRCIO FRANÇA

Mário Mondolfo

Secretário de Logística e Transportes José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de

LEI Nº 16.840,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 769, de 2017, do Deputado Itamar Borges – PMDB)

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retorno que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Pereira Parra" o dispositivo de acesso e retorno SPD 025/419 localizado no km 25,500 da Rodovia Engenheiro Raul Forchero Casasco - SP 419,

em Alto Alegre. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018 MÁRCIO FRANÇA

Mário Mondolfo Secretário de Logística e Transportes

José Aldo Rebelo Figueiredo Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018

LEI Nº 16.841, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 780, de 2017, do Deputado João Caramez - PSDB)

Dá denominação à passarela que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Vereador Acácio Pinto da Silveira" a passarela localizada no km 116,200 da Rodovia Antônio Romano Schincariol – SP 127, em Tatuí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANCA Mário Mondolfo

Secretário de Logística e Transportes José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI N° 16.842

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 781, de 2017, do Deputado João Caramez - PSDB)

Dá denominação à avenida marginal que espe-

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Monsenhor Teotônio dos Reis e Cunha" a avenida marginal localizada entre o km 115,330 e o km 116,840 da Rodovia Antônio Romano Schincariol – SP 127 (pista sul), em Tatuí.

Ártigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA Mário Mondolfo

Secretário de Logística e Transportes José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.843,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 798, de 2017, do Deputado Chico Sardelli – PV)

Dá denominação ao dispositivo de acesso e retor

no que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu pro-

mulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Sebastião Carnevali – Vô Tião" o dispositivo de acesso e retorno SPD 023/479, localizado no km 23 da Rodovia Miguel Jabur Elias – SP 479, em Américo

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação. Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Mário Mondolfo Secretário de Logística e Transportes

José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.844,

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 806, de 2017, do Deputado Roberto

Dá denominação o dispositivo de acesso e retorno com o viaduto que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu pro-

mulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Nélio Liporoni" o dispositivo de acesso e retorno com viaduto SPD 022/345 localizado no km 22,400 da Rodovia Engenheiro Ronan Rocha - SP 345 em Patrocínio Paulista.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANCA Mário Mondolfo

LEI Nº 16.845,

Caramez - PSDB)

Secretário de Logística e Transportes

José Aldo Rebelo Figueiredo Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018 (Projeto de lei nº 1047, de 2017, do Deputado João

Dá denominação a Circunscrição Regional de Trânsito - CIRETRAN que especifica O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faco saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1º - Passa a denominar-se "Jarbas Del Moro" a 265ª Circunscrição Regional de Trânsito – CIRETRAN, em Votorantim. Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANCA Maurício Pinto Pereira Juvenal Secretário de Planejamento e Gestão José Aldo Rebelo Figueiredo

Secretário-Chefe da Casa Civil

LEI Nº 16.846.

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

(Projeto de lei nº 1173, de 2017, da Deputada Célia Leão – PSDB) Dá denominação a Estação de Transferência da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos —

EMTU que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1° - Passa a denominar-se "Tiago Henrique Lorençat to" a Estação de Transferência Km 110 (Jardim Maria Antonia)

da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018

MÁRCIO FRANÇA

Clodoaldo Pelissioni Secretário dos Transportes Metropolitanos

José Aldo Rebelo Figueiredo Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de novembro de 2018.

LEI Nº 16.847, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Inclui parágrafo único no artigo 4º da Lei nº 7.524,

de 28 de outubro de 1.991 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faco saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei: Artigo 1° - Fica incluído no artigo 4° da Lei n° 7.524, de 28 de outubro de 1.991, o parágrafo único, com a seguinte redação:

"Parágrafo único - O disposto no inciso III e IV deste artigo não se aplica ao funcionário ou servidor afastado junto à Justiça Eleitoral." (NR) Artigo 2º - As despesas resultantes da aplicação desta lei

correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário. Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi-

Palácio dos Bandeirantes, 23 de novembro de 2018 MÁRCIO FRANÇA

José Aldo Rebelo Figueiredo

cação.

Secretário-Chefe da Casa Civil Publicada na Assessoria Técnica da Casa Civil, em 23 de

novembro de 2018.

Decretos

DECRETO Nº 63.835, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária Rodovias das Colinas S.A., os imóveis necessários às obras de duplica-ção da Rodovia Cornélio Pires, SP-127, entre o km 55+300m e o km 58+480m, Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, e Município e Comarca de Rio das Pedras, no trecho que especi-

fica e dá providências correlatas MÁRCIO FRANÇA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 2º e 6º do Decreto-Lei federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei federal nº 2.786, de 21 de maio de 1956, e do disposto no Decreto estadual nº 42.531, de 21 de novembro de 1997,

Decreta: Artigo 1º - Ficam declarados de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Concessionária Rodovias das Colinas S.A., empresa concessionária de serviço público, por via amigável ou judicial, os imóveis descritos e caracterizados nas plantas cadastrais de códigos nº DE-SP0000127-055.059-513-D03/003, DE-SP0000127-055.059-513-D03/004, -SP0000127-055.059-513-D03/005 e nº DE-SP0000127--055.059-513-D03/006 e memoriais descritivos constantes do processo ARTESP-028.981/2018-SLT, necessários às obras de duplicação da Rodovia Cornélio Pires, SP-127, entre o km 55+300m e o km 58+480m, Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba e Município e Comarca de Rio das Pedras, com área total de 13.075,82m² (treze mil, setenta e cinco metros quadrados e oitenta e dois decímetros quadrados), dentro dos perímetros a seguir descritos, imóveis estes que constam perten-

cer aos proprietários, a saber: I – área 10, a área a ser declarada de utilidade pública con-forme planta nº DE-SP0000127-055.059-513- D03/003, localiza--se entre o km 55+260m e o km 55+360m, pista sul da Rodovia Cornélio Pires, SP-127, Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, que consta pertencer a Adriano Casimiro de Oliveira, Maria Tramontina de Oliveira e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=7.466.895,7806 e E=223.502,6777, sendo constituida pelos segmentos 1-2 em linha reta com azimute de 212°15'25" e distância de 6,33m; 2-3 em linha reta com azimute de 213°04'20" e distância de 19,29m; 3-4 em linha reta com azimute de 211°58'28" e distância de 24.63m: 4-5 em linha reta com azimute de 210°43'42" e distância de 18,53m; segmento 5-6, em linha reta com azimute 210°11'10" e distância de 16,49m; segmento 6-7, em linha reta com azimute 208°02'56" e distância de 26,43m; segmento 7-8, em linha reta com azimute 204°48'48" e distância de 2.50m; segmento 8-9, em linha reta com azimute 19°25'40" e distância de 32,11m; segmento 9-10, em linha reta com azimute 30°45'06" e distância de 41,99m; segmento 10-1, em linha reta com azimute 39°17'16" e distância de 41,11m, perfazendo uma área de 364,28m² (trezentos e sessenta e quatro metros quadrados e vinte e oito decímetros quadrados):

II – área 11, a área a ser declarada de utilidade pública conforma planta nº DE-SP0000127-055.059-513- D03/003, localiza-se entre o km 55+398m e o km 55+447m, pista sul da Rodovia Cornélio Pires, SP-127, Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, que consta pertencer a Floriano Setem, Hilda dos Santos Severino Setem e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=7.466.760,9425 e E=223.427,3597, sendo constituída pelos segmentos 1-2 em linha reta com azimute de 202°02'11" e distância de 47,56m; 2-3 em linha reta com azimute de 289°53'13" e distância de 2,47m; 3-1 em linha reta com azimute de 24°59'51" e distância de 47,72m, perfazendo uma área de 58,62m² (cinquenta e oito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados);

III – área 12, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000127-055.059-513- D03/003, localiza-se entre o km 55+447m e o km 55+499m, pista sul da Rodovia Cornélio Pires, SP-127, Município de Saltinho, Comarca de Piracicaba, que consta pertencer a Luiz Pazzetti, Maria Aparecida Rossi Pazzetti e/ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=7.466.716,8566 e E=223.409,5152, sendo constituída pelos segmentos 1-2, em linha reta com azimute de 200°40'59" e distância de 40,94m; segmento 2-3, em linha reta com azimute de 200°57'44" e distância de 11,68m; 3-4, em linha reta com azimute de 13°35'02" e distância de 32,13m; 4-5 em linha reta com azimute de 24°59'50" e distância de 20,75m; 5-1 em linha reta com azimute de 109°53'13" e distância de 2,47m; perfazendo uma área total de 132,02m2 (cento e trinta e dois metros quadrados e dois decímetros quadrados);

IV - área 13, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000127-055.059-513- D03/003, localiza-se entre o km 55+704m e o km 55+887m, pista sul da Rodovia Cornélio Pires, SP-127, Município e Comarca de Rio das Pedras, que consta pertencer Frederico Pazzetti, Lurdes Rossi Pazzetti, Luiz Pazzetti, Maria Aparecida Rossi Pazzetti e/ ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=7.466.476,4098 e E=223.317,0944, sendo constituída pelos segmentos 1-2 em linha reta com azimute de 197°14'29" e distância de 7.62m; 2-3 em linha reta com azimute de 201°02'51" e distância de 18,85m; 3-4 em linha reta com azimute de 199°00'18" e distância de 8,95m; 4-5 em linha reta com azimute de 86°28'55" e distância de 1,44m; 5-6 em linha reta com azimute de 197°25'50" e distância de 14,99m; 6-7 em linha reta com azimute de 202°30'25" e distância de 25,12m; 7-8 em linha reta com azimute de 200°00'50" e distância de 20,12m; 8-9 em linha reta com azimute de 198°43'28" e distância de 22,79m; 9-10 em linha reta com azimute de 194°29'25' distância de 24.46m; 10-11 em linha reta com azimute de 193°46'03" e distância de 19,91m; 11-12 em linha reta com azimute de 193°46'27" e distância de 23,00m; 12-13 em linha reta com azimute de 05°27'46" e distância de 17,38m; 13-14 em linha reta com azimute de 334°12'23" e distância de 13,03m; 14-15 em linha reta com azimute de 00°46'52" e distância de 12.20m: 15-16 em linha reta com azimute de 11°37'51 e distância de 21,37m; 16-17 em linha reta com azimute de 175°28'06" e distância de 35,48m; 17-18 em linha reta com azimute de 13°47'43" e distância de 24,63m; 18-19 em linha reta com azimute de 14°31'01" e distância de 24,46m; 19-20 em linha reta com azimute de 18°45'03" e distância de 22.79m: 20-21 em linha reta com azimute de 20°02'25" e distância de 20,12m; 21-22 em linha reta com azimute de 22°32'00" e distância de 25.12m; 22-23 em linha reta com azimute de 17°27'25" e distância de 14,99m; 23-24 em linha reta com azimute de 266°30'30" e distância de 1,44m; 24-25 em linha reta com azimute de 203°08'02" e distância de 14,55m; 25-26 em linha reta com azimute de 215°22'30" e distância de 28,80m; 26-27 em linha reta com azimute de 24°17'58" e distância de 37,84m; 27-28 em linha reta com azimute de 62°03'05" e distância de 10.08m; 28-01 em linha reta com azimute de 26°21'37" e distância de 24,51m, perfazendo uma área de 918,62m² (novecentos e dezoito metros quadrados e sessenta e dois decímetros quadrados);

V - área 14, a área a ser declarada de utilidade pública conforme planta nº DE-SP0000127-055.059-513- D03/004, localiza-se entre o km 56+073m e o km 56+082m, pista sul da Rodovia Cornélio Pires, SP-127, Município e Comarca de Rio das Pedras, que consta pertencer a Frederico Pazzetti. Lurdes Rossi Pazzetti, Luiz Pazzetti, Maria Aparecida Rossi Pazzetti e/ ou outros, com linha de divisa partindo do ponto denominado 1 de coordenadas N=7.466.110.5812 e F=223.254.7849. sendo constituída pelos segmentos 1-2 em linha reta com azimute de 174°21'28" e distância de 9,06m; 2-3 em linha reta com azimute